



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 19/01/17  
Canindé de São Francisco  
19 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 128/2017  
De 19 de Janeiro de 2017

  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

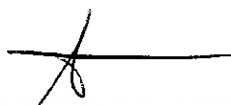
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 50% (Cinquenta por cento), ao (a) servidor (a) Sr<sup>(a)</sup> **JOSE LUIZ FEITOSA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1480340, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 983.880.025-20, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 3940, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 19 de janeiro de 2017.

  
**ORLANDO PORTO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal